



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000- Tel. (4785-1555)  
www.cmeembu.sp.gov.br

### PROJETO DE LEI Nº /2026

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Embu das Artes, o Dia Municipal de Combate à Violência Infantil, a ser celebrado anualmente no dia 4 de junho e dá outras providências.

#### A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica instituído no calendário oficial no município de Embu das Artes o Dia Municipal de Combate à Violência Infantil, a ser celebrado anualmente no dia 4 de junho, em consonância com o Dia Mundial contra a Agressão Infantil.

**Art. 2º** Na data de que trata esta Lei, o Poder Público poderá promover, em parceria com órgãos competentes e a sociedade civil, ações de conscientização, prevenção e orientação sobre a violência infantil, incluindo:

I – Divulgação de informações sobre identificação de maus-tratos físicos, psicológicos e negligência;

II – Incentivo à denúncia de casos de violência contra crianças;

III – promoção de palestras, campanhas educativas e atividades informativas em escolas, unidades de saúde e demais espaços públicos;

IV – Divulgação dos canais oficiais de denúncia e proteção à criança.

**Art. 3.** Esta Lei poderá ser regulamentada pelo poder executivo.

#### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo instituir, no âmbito municipal, o Dia de Combate à Violência Infantil, a ser celebrado em 4 de junho, data reconhecida mundialmente como o Dia contra a Agressão Infantil.

A violência contra crianças, em suas diversas formas — física, psicológica e por negligência — ainda é uma realidade presente na sociedade, muitas vezes silenciosa e invisibilizada. Embora existam campanhas voltadas ao enfrentamento do abuso sexual infantil, observa-se a necessidade de ampliar o debate para outras formas de violência, igualmente prejudiciais ao desenvolvimento infantil

Dessa forma, a proposta contribui para a construção de uma cultura de proteção à infância, reforçando o compromisso do poder público com a garantia dos direitos das crianças.

Plenário "Mestre Gama" 07 de abril de 2026

Vanessa da Saúde  
União Brasil



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

